

DECRETO N.º 9.444, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Altera o Decreto n.º 9.325, de 13 de maio de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária – CMAA, para o biênio 2024-2026.

WELINGTON AP. ALFREDO – WELINGTON FORMIGA, Prefeito do Município de Cotia, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei nº 1.771, de 27 de junho de 2013, com suas alterações posteriores; e

CONSIDERANDO todo o contido no Processo Administrativo n.º 16.413/2025;

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto n.º 9.325, de 13 de maio de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. [...]

I. [...]

a) Titular: Tatiana Maria Brasiliense dos Santos;

b) Suplente: Mariana Silva Rangel;

II. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

a) Titular: José Gabriel de Macedo;

b) Suplente: Jordania Gomes da Silva;

III. [...]

a) Titular: Milena Silva Antonio;

b) Suplente: Vanessa Maria Matos de Araujo;

IV. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Periferias:

a) Titular: Darlene Maria Pires;

b) [...]

V. [...]

a) [...]

b) Suplente: Herika Daniella de Souza Meneses;

VI. [...]

a) Titular: Luis Sadi Vargas;

b) Suplente: Carlos Eduardo Kurauti Stephano;

VII. Secretaria Municipal de Habitação:

a) Titular: Gian Carlos Ribeiro Navarro;

b) Suplente: Dominique Pedro Bonilho;

[...]

XVI. [...]

a) [...]

b) Suplente: Andreia Souza Chaves;

[...]

XIX. [...]

a) Titular: Ana Claudia Pança

b) Suplente: Lucas Adriano Guilarducci Silvério;

XX. [...]

a) Titular: Natalia Fernanda Souza Vicente;

b) [...]

[...]

Art. 2º. Além dos membros relacionados no artigo 1º deste Decreto, integrará e presidirá o CMAA o titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, o Senhor Paulo de Jesus Cordeiro.” (NR)

Art. 2º. As funções de Vice-Presidente e de Secretário do CMAA permanecem inalteradas, sendo exercidas respectivamente pelos Senhores Mauro Daffre e Alexandre de Moraes Boz, conforme eleição realizada nos termos do artigo 3º do Decreto n.º 9.325, de 13 de maio de 2024.



Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cotia, em 8 de abril de 2025.

WELINGTON AP. ALFREDO – WELINGTON FORMIGA
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Oficiais Secretaria Municipal de Governo, aos 8 dias do mês de abril de 2025.

EDSON GOMES DE ASSIS
Secretário Municipal de Governo